PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do **Projeto de Lei n. 75/2009** o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial**, alocando-o a Secretaria Municipal de Saúde em programas de assistência as ações de atenção básica.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a analise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 08 de julho de 2009.

Marcos Simão
Presidente

José Nelson de Farias
Secretario

Joel Antonio de Souza
Membro